



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 534

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 534

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PIRANGI

DECRETO Nº 002874/18 de 2 de Abril de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002572/17 de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 71.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.306.0087.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - ESTADO / ENSINO FUND. MERENDA	49.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
02.07.27.811.0162.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	10.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.064-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	6.000,00
02.06.12.361.0091.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	3.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
02.07.13.392.0110.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.306.0087.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	13.000,00
02.06.12.361.0091.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 534

Página 3 de 6

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)

4.000,00

Excesso de arrecadação

49.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2018

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 534

Página 4 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 2633/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

*DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO
DO CARGO DE OPERÁRIO
BRAÇAL, QUE ESPECIFICA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

Considerando que o funcionário público Municipal MARCELO ROSSI, foi readaptado para o cargo de Vigia no período de:- 03 de janeiro de 2014 à 02 de julho de 2014; de Tratorista:- 03 de julho de 2014 à 05 de janeiro de 2017; e de Vigia:- 02 de fevereiro de 2017 à 03 de março de 2018 em virtude de problemas de saúde, conforme avaliação médica, através do médico do trabalho;

Considerando que na data de 09 de abril de 2018, foi submetido a uma nova avaliação médica, e avaliado que o mesmo não possui capacidade laboral para exercer o cargo de origem de Operário Braçal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar que o servidor municipal MARCELO ROSSI, portador da CTPS nº097201 – Série 00610– SP., lotado no cargo de Operário Braçal, passará a exercer o cargo de Vigia, em caráter definitivo, no Setor de Esportes e Lazer, no Centro Comunitário Municipal “Laudo Natel”, de segunda à sábado das 22:00 horas às 04:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 11 de Abril de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 534

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Editais de notificação

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal Pirangi

Página: 1/1
Data: 11/04/2018

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 21/03/2018 a 31/03/2018.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417180121000000	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - Cota Mensal - Principal	29/03/2018	305.125,57	305.125,57
417180151000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	29/03/2018	17,69	17,69
417180261000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	23/03/2018	12.632,09	12.632,09
417180311010200	Programa Agente Comunitário da Saúde	26/03/2018	15.210,00	15.210,00
417180311010300	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	22/03/2018	23.800,00	23.800,00
417180311010400	Programa Saúde da Família - PSF	22/03/2018	21.390,00	21.390,00
417180311010500	Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF	22/03/2018	12.000,00	12.000,00
417180311010600	Equipes de Saúde Bucal	22/03/2018 26/03/2018	2.230,00 7.500,00	9.730,00
417180311030200	Outras Transferências Fundo a Fundo	22/03/2018 26/03/2018	1.127,21 5.070,00	6.197,21
417180411040000	Programa Bolsa Família - IGD	22/03/2018	1.430,00	1.430,00
417180611000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	29/03/2018	2.718,89	2.718,89
Total Geral				410.251,45
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF				
495100011000000	Dedução FUNDEB - FPM	29/03/2018	61.025,10	61.025,10
495100012000000	Dedução FUNDEB - ITR	29/03/2018	3,53	3,53
495100013000000	Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	29/03/2018	543,77	543,77
Total Dedução				61.572,40
Total da Receita Líquida				348.679,05

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 534

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

TERMO ADITIVO Nº 04/2018 DE 09/04/2018; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº03/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: Clan Informática e Serviços Ltda ME, CNPJ nº 66.547.302/0001-81, sediada na cidade de Cândido Rodrigues, à Rua Piauí, nº 317; OBJETO: Alteração do inciso 5.1 da cláusula quinta que trata do prazo de vigência 15(quinze) meses, renováveis a critério da Presidência; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/04/2018.

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2018.

Angela Maria Busnardo – Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.